



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 025/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com satisfação, que trazemos à vossa apreciação o Projeto de Lei, o qual **AUTORIZA A PRORROGAR OS CONTRATOS EMERGENCIAIS DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL 3363/19**, em função do momento da pandemia de COVID.

Assim, na certeza de contar mais uma vez com o apoio dessa Colenda Casa para aprovação do presente projeto de lei em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, colho a oportunidade para elevar votos de elevada estima e consideração.

Alvorada, 11 de maio de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 025, DE 11 DE MAIO DE 2021.

**AUTORIZA A PRORROGAR OS
CONTRATOS EMERGENCIAIS DE QUE
TRATA A LEI MUNICIPAL 3363/19.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar a partir de 04 de maio de 2021 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), os contratos dos cargos de 08 Motoristas, que estão exercendo atividades na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da COVID.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Alvorada
Secretaria Municipal de Governo e Gabinete
